



CONFERÊNCIA
Geraizeira



Apresentação

Pensar a caminhada e o reflexo dos anos no campo dos direitos de povos e comunidades tradicionais, são alguns dos objetivos da V Conferência Geraizeira, que vem fortalecer a identidade das populações que vivem no Gerais. O momento vai acontecer em Catanduba, município de Vargem Grande do Rio Pardo de Minas, e busca provocar formação e poderação sobre as comunidades e seu povo.

Para contribuir com esse processo, esta cartilha foi elaborada pela rede sociotécnica do Alto Rio Pardo. A rede é constituída por diversas organizações parceiras das comunidades geraizeiras, como sindicatos dos trabalhadores rurais, CAA-NM, Embrapa, ICMBio, IFNMG, EFA Nova Esperança, Movimento Geraizeiro, entre outras. Os fios que ligam a rede se fortalecem através de espaços de diálogos e de planejamento para uma atuação articulada de organizações e comunidades desta região.

Esperamos que esse material contribua de fato para a animação e mobilização das comunidades e para o fortalecimento de suas lutas por direitos, sobretudo pelo território.

Boa leitura e reflexão!

Rede sociotécnica





Introdução

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO NORTE DE MINAS

No Norte de Minas existem centenas de comunidades rurais com características particulares, como pode ser aprendido em um estudo contratado pelo Ministério do Interior nos anos 1950, realizado por uma equipe de pesquisadores sob a coordenação de Donald Pierson (1970). O estudo menciona a presença de moradores conhecidos como geralistas, veredeiros, campineiros, chapadeiros, vazanteiros, entre outros, que somadas aos povos indígenas e quilombolas, tornam a região do Alto e Médio Rio São Francisco, que engloba o Alto Rio Pardo, uma região de grande diversidade sociocultural.

O decreto nº 6.040 de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, define esses grupos como culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

RESISTÊNCIAS E LUTAS

Na Baixada Sanfranciscana, o povo indígena Xakriabá foi o primeiro a afirmar sua identidade étnica e a reivindicar seu território



tradicional junto ao poder público. A maior parte de seu território foi ocupado pela frente de expansão agropecuária estimulada pela SUDENE, a partir dos anos 1960. O não reconhecimento do seu território pela Ruralminas levou a um longo processo de resistência social, até a criação da Reserva Indígena Xakriabá, pela FUNAI, em 1988.

A partir de meados dos anos 1990, inicia-se um movimento de comunidades negras e geraizeiras, seguidas de comunidades vazanteiras e veredeiras, que passam a se reconhecer como diferenciadas. Em 1998 a pequena comunidade de Córregos, do município de Riacho dos Machados, realiza a primeira ocupação de uma área grilada pela então poderosa Cia Vale do Rio Doce, apresentando ao INCRA a criação de um assentamento diferenciado, reconhecendo o manejo tradicional geraizeiro. Em 1999, a Comunidade de Brejo dos Crioulos se apresenta no cenário regional como remanescente de quilombo, reivindicando o reconhecimento do território negro tradicional.

A partir dos anos 2000, inicia-se um movimento destas comunidades para acessar os seus direitos constitucionais. Além dos Artigos 231 e 232, que reconhecem os direitos territoriais indígenas, a Constituição Federal do Brasil reconheceu os direitos territoriais das comunidades quilombolas pelo Artigo 68 dos Atos das Disposições Transitórias e, pelos Artigos 215 e 216 os direitos de todas as comunidades tradicionais brasileiras que contribuíram com o processo civilizatório nacional. Um dos marcos desta movimentação foi a 1ª Conferência Geraizeira realizada em novembro de 2006 no Assentamento Tapera, município de Riacho dos Machados.

Essa movimentação se deu à medida que as comunidades foram tomando conhecimento dos marcos legais que reconhecem a pluralidade sociocultural da nação brasileira, bem como a necessidade de



construção de políticas diferenciadas para os grupos sociais que até então estiveram à margem da atenção do Estado. Foi também neste momento que organizações como o CAA/NM e a CPT (Comissão Pastoral da Terra) articularam a primeira assessoria no campo dos direitos humanos, sociais, culturais, econômicos e ambientais, passando a orientar comunidades grazeiras da região do Alto Rio Pardo, comunidades quilombolas da região dos rios Arapuim e Gurutuba, e comunidades vazanteiras dos municípios de Manga e Matias Cardoso.

Este processo vem consolidando a construção de uma estratégia para ampliar o acesso a informações e iniciativas em andamento, atingindo um maior número de grupos sociais que se encontram desprotegidos na região Norte de Minas Gerais. Várias comunidades tradicionais se encontram esquecidas, isoladas, com a segurança alimentar ameaçada, com suas economias pressionadas, onde as mulheres não têm seus direitos reconhecidos e os jovens, adolescentes e crianças encontram-se desesperançados. Comunidades que se encontram à mercê de interesses que não consideram os novos marcos legais, entre estes o da Convenção da Diversidade Biológica - CDB, o Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para a Agricultura e Alimentação - TIRFAA, a Política Nacional de Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, a Política Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, além de outros instrumentos que visam promover o acesso a políticas públicas diferenciadas no campo da agricultura, saúde, educação e direitos territoriais.

Além de todos os elementos de contexto histórico e social abordados até aqui, outros fatores se apresentam como um risco sig-



nificativo ao modo de vida dos povos e comunidades tradicionais. O Norte de Minas passa por um momento em que longa estiagem na região, agravada pela intensa degradação ambiental promovida pelo agro e hidronegócio, ameaça a vida no sertão. Mesmo assim, o que vemos crescer no Norte de Minas são os grandes projetos de mineração e de construção de grandes barragens associados à intensificação do plantio das monoculturas de eucalipto, pastagens, cana e frutas tropicais irrigadas.

Em situações como essa, um grande número de famílias e comunidades rurais, principalmente as que vivem marginalizadas e em um contexto de maior vulnerabilidade, são as que mais sofrem. As perdas das lavouras colocam em risco as suas vidas, a de seus rebanhos e suas reservas de sementes e alimentos. As políticas oriundas de órgãos federais e estaduais pouco conseguem fazer para alterar, de fato, a situação vivida por povos e comunidades tradicionais do Norte de Minas Gerais.

A luta por direitos assenta-se neste contexto de disputa com os grandes investimentos, pautada na organização e resistência dos povos e comunidades tradicionais dos cerrados. A organização e a resistência das comunidades geraizeiras possibilitaram a construção de propostas diferenciadas de acesso às terras, como o Assentamento Americana (Grão Mogol), o Projeto de Assentamento Agroextrativista Veredas Vivas (comunidade de Vereda Funda em Rio Pardo de Minas), a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras (municípios de Rio Pardo de Minas, Montezuma e Vargem Grande do Rio Pardo). Em Rio Pardo de Minas foi aprovada a pri-

meira lei municipal do Brasil que reconhece o Território Tradicional Geraizeiro de Sobrado. E foi em Muselo, município de Taiobeiras, a primeira iniciativa de retomada da terra pelas comunidades geraizeiras, que contaram com o apoio do STR de Taiobeiras, CPT, CAA e MST (Via Campesina).

As comunidades geraizeiras ficaram mais fortalecidas com a criação do Movimento Geraizeiro e com a realização de diversas ações de autodemarcação e de retomadas de territórios tradicionais, principalmente os que foram afetados pela monocultura do eucalipto. A Rede Sociotécnica do Alto Rio Pardo tem elaborado e executado diversos projetos agroecológicos, agroextrativistas e de convivência com o Semiárido envolvendo os sindicatos dos trabalhadores rurais, o MASTRO e com o apoio de órgãos de ensino e pesquisa como a Embrapa Cerrados, Embrapa Cenargen, UFMG, UNIMONTES, Instituto Federal Campus de Salinas, entre outros. A educação do campo também avançou com a criação da EFA Nova Esperança em Taiobeiras com os cursos de graduação em licenciatura em educação do campo disponibilizados pela UFMG, Unimontes, UFVJM e UFTM.

Finalmente, em uma ampla ação das comunidades tradicionais mobilizadas pela Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais, o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha passaram a ter uma expressiva participação da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais. Fruto de muita negociação e pressão foi celebrado, no dia 20 de novembro de 2017, a assinatura do decreto estadual que regulamenta o reconhecimento e a titulação dos territórios das comunidades tradicionais de Minas Gerais.

É neste contexto de enfrentamento e de celebração de conquistas, que nos preparamos para a realização da V Conferência Geraizeira que, neste ano, vai acontecer na Comunidade de Catanduva, município de Vargem Grande do Rio Pardo.

1º ENCONTRO

Cerrado, Berço das águas: Sem Cerrado, Sem água, Sem Vida

> CANTO DE ACOLHIDA: À ESCOLHA DO GRUPO

> ORAÇÃO ESPONTÂNEA E PAI-NOSSO

Animador (a): Sejam bem-vindos e bem-vindas. No encontro de hoje, vamos refletir sobre a importância do Cerrado e sobre como ele está sendo usado em nossa comunidade e município, levando conosco três símbolos: um prato com terra, uma vasilha com água e pétalas de rosa ou galho de árvore (que represente o cerrado). Neste dia, vamos refletir sobre a importância do Cerrado para as águas, para termos uma vida de abundância e também para pensar formas de viver com sustentabilidade, aqui, no nosso lugar. *“No imaginário da sociedade brasileira predomina a imagem que o Cerrado é de uma vegetação rala, árvores retorcidas, sem beleza, e sem valor intrínseco – seja social, econômico ou ecológico”.*

VAMOS CONHECER UM POUCO MAIS ESTE BIOMA?

Leitor 1: O Cerrado Brasileiro ocupa uma área de aproximadamente 2.036.448 km², o que representa cerca de 22% do território nacional e abriga 5% da biodiversidade do planeta. É considerado por muitos o pai das águas, a caixa d'água do Brasil, visto que ele distribui águas para as principais bacias hidrográficas do continente, como a bacia do Rio São Francisco, do Paraguai e de vários rios que alimentam o

Pantanal.

Leitor 2: A riqueza do Cerrado se dá a partir da sua diversidade biológica, composta por espécies de plantas nativas, animais terrestres, aquáticos e do ar.

Leitor 1: A par dessa biodiversidade, o Cerrado é lugar também de sociodiversidade, que diz respeito aos seus povos, que sobrevivem de seus recursos naturais. Geraizeiros, indígenas, quilombolas, quebra-deiras de coco, vazanteiros, ribeirinhos e pescadores são alguns destes povos, que são profundos conhecedores do Cerrado e de suas riquezas. Nele praticam o extrativismo de plantas medicinais e de frutos como o pequi, mangaba, cagaita, buriti, baru, araticum, dentre muitos outros.

Animador (a): Vamos refletir a palavra de Deus sobre a criação: Gênesis 4, 1-16

Vamos conversar um pouco?

Como era o Cerrado em nossa região, há 30 anos? Como nossos avós e pais contavam sobre a vida aqui no nosso lugar?

Como está o Cerrado agora? O que mudou?

> PRECES ESPONTÂNEAS

> ORAÇÃO DO PAI-NOSSO ECUMÊNICO

> CANTO FINAL: AXÉ - IRÁ CHEGAR

2º ENCONTRO

Território e cultura: um modo de viver no Cerrado

Animador (a): Sejam todos bem-vindos e bem-vindas. Vamos acolher quem está do nosso lado com um grande abraço. Vamos cantar um canto (à escolha).

No nosso encontro de hoje vamos discutir sobre o território e os modos de vida do Cerrado.

Leitor 1: Segundo maior bioma da América do Sul, ocupando uma área de 22% do território nacional, o Cerrado é o espaço onde vive grande parte da população brasileira, agregando uma diversidade de costumes, valores e crenças, tradições e culturas.

Leitor 2: Do Cerrado, o povo aprendeu a extrair os recursos naturais para a sua sobrevivência, como o pequi, buriti, mangaba, ananás, cagaita, bacupari, cajuí (cajuzinho-do-cerrado ou cajuzinho-do-campo), araticum, araçá, marmelo, jatobá, sementes de baru, coco tucum e o babaçu. Das plantas do Cerrado, o geraizeiro fez sua medicina. São infinitas as experiências de remédios que o Cerrado oferece e o seu povo tem este conhecimento. Infelizmente, a ciência pouco tem pesquisado sobre a flora deste bioma e muitas espécies podem desaparecer antes que sejam descobertas suas propriedades medicinais e nutricionais, que, com certeza, valem muito mais do que soja.

Leitor 1: Para os povos tradicionais do Cerrado, a terra molda o seu modo de vida, os seus costumes e suas identidades. É nela que estão enterrados seus antepassados, é onde dançam suas danças e fa-

zem suas rezas. O território é lugar sagrado, lugar de vida, de vida em abundância.

Animador (a): Vamos refletir Ezequiel 47: 1-12.

Vamos conversar um pouco?

Você já ouviu falar sobre geraizeiros? O que entendemos serem as comunidades geraizeiras?

Você conhece mais algum povo ou comunidade tradicional do Cerrado?

Como é a nossa cultura na comunidade e município onde vivemos?

Você conhece alguém ou alguma organização que faz um trabalho com o extrativismo do Cerrado? Qual a importância desse trabalho para a subsistência do povo?

Você conhece alguma comunidade que está lutando pela conquista e libertação de seu território? Qual a importância desta luta?

> PRECES ESPONTÂNEAS

> ORAÇÃO DO PAI-NOSSO ECUMÊNICO

> CANTO FINAL: ORDEM E PROGRESSO

3º ENCONTRO

Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais

> CANTO DE ACOLHIDA

Animador (a): Neste terceiro encontro, rumo à 5ª Conferência Geraizeira, o tema da nossa reflexão é “Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais”. Graças à tomada de consciência, organização e mobilização, nestes últimos anos, foi construído um conjunto de leis importantes para garantir os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Hoje, vamos conhecer algumas dessas leis e discutir caminhos e estratégias para que saiam do papel e sejam realmente aplicada aplicada na vida das comunidades tradicionais

No nosso encontro de hoje vamos discutir sobre o território e os modos de vida do Cerrado.

Leitor 1: Em 1988, o povo brasileiro encerrava a sua mobilização para escrever uma nova Constituição Federal – lei maior do país – que assumisse o firme compromisso com a justiça social e ambiental. Marcada por esse espírito, a Constituição de 1988 deu, pela primeira vez, uma atenção especial não só aos povos indígenas, mas a todas as comunidades tradicionais, reconhecendo o seu valor cultural e a sua importância histórica.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor 1: A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), órgão da Organização das

Nações Unidas (ONU), foi adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, e entrou em vigor internacional em 5 de setembro de 1991. No Brasil, o cumprimento dessa Convenção foi determinado pelo Decreto Presidencial n.º 5.051, de 19 de abril de 2004. Essa Convenção determina que os governos devem proteger os povos e comunidades que possuem culturas e modos de vida diferenciados. Isso implica proteger seus territórios, suas organizações, suas culturas, suas economias, seus bens (materiais e imateriais) e o meio ambiente em que vivem. Além disso, essas ações devem ser realizadas com a participação desses povos e comunidades, de acordo com os seus desejos e interesses.

Leitor(a)2: O Artigo 2º da Convenção 169 da OIT diz que os governos deverão adotar medidas que assegurem aos membros desses povos e comunidades o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população; que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições e as suas instituições.

Leitor(a)1: Um aspecto muito importante da Convenção 169 da OIT diz respeito à “consciência da própria identidade” como critério fundamental para se determinar se uma comunidade é ou não protegida por este importante marco legal. Isso quer dizer que não é o governador, o deputado, prefeito ou vereador que define se uma comunidade é ou não é tradicional. São os próprios membros dos povos e comunidades que podem dizer se são ou não tradicionais.

Leitor(a)2: Uma outra questão importantíssima nesta Convenção é a garantia do direito dos povos e comunidades tradicionais a ser previamente consultados em relação a qualquer medida que os afete direta ou indiretamente. Essa consulta deve ser realizada de forma a proporcionar a efetiva participação dos comunitários e comunitárias que devem decidir o que é ou não importante para eles.

Leitor(a)1: Isso quer dizer que se algum órgão público pretende cons-

truir algum equipamento no território de uma comunidade tradicional, como por exemplo, uma estrada, barragem, hidrelétrica, etc, deve antes informar e consultar a comunidade. Essa exigência vale também para as empresa particulares que, antes de implantar qualquer empreendimento no território tradicional da comunidade, como por exemplo, extração de minério, monocultura de eucalipto, etc, são obrigadas a informar previamente e consultar os comunitários se aceitam ou não aquele empreendimento.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor(a) 2: Em 1992, aconteceu, no Rio de Janeiro, a segunda conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, que ficou conhecida como Eco-92. O seu objetivo principal era buscar meios de conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação e proteção dos ecossistemas e biomas da Terra. Assinada em 1992, a Convenção da Diversidade Biológica (CDB) passou a valer no Brasil a partir de 1998, por meio do Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998. Seus objetivos são a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. Essa Convenção é importante, porque trata ao mesmo tempo da conservação da biodiversidade e da proteção das comunidades tradicionais que vivem em estreita relação com os recursos naturais.

Leitor(a) 1: A Convenção da Diversidade Biológica trouxe uma inovação importante na forma como se percebe a relação entre ser humano e natureza, admitindo que eles podem conviver de forma sustentável, afirmando que essa relação harmônica entre grupos humanos e natureza tem sido possível por intermédio dos conhecimentos e das tecnologias tradicionais que, em grande medida, têm assegurado a conservação da biodiversidade nos territórios tradicionalmente ocupados.

Leitor(a)2: Em Minas Gerais, foram criados vários parques estaduais e nacionais em territórios de comunidades tradicionais. Por conta dessas unidades de conservação de proteção integral, centenas de comunidades foram expulsas de seus territórios e ficaram proibidas de acessar os recursos naturais do lugar. A forma arbitrária como os gestores dos parques nacionais e estaduais tratam as comunidades tradicionais, expulsando-as de seus territórios e criminalizando suas práticas e usos dos recursos naturais, é uma verdadeira afronta à Convenção da Diversidade Biológica e coloca em risco a sobrevivência de diversas comunidades tradicionais.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor(a)1: Em 2007, foi assinada pelo Brasil a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e foi determinado o seu cumprimento, através do Decreto n.º 6.177, de 1º de agosto de 2007. Para os povos e comunidades tradicionais, essa Convenção também é muito importante porque reconhece a importância dos conhecimentos tradicionais e sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável, bem como, consagra a diversidade cultural como patrimônio comum da humanidade. Isto quer dizer que o jeito de ser, fazer, se organizar e se expressar dos Geraizeiros é um patrimônio cultural não só de Minas Gerais ou do Brasil mas de toda a humanidade. Por isso mesmo, deve ser assegurada sua proteção e promoção.

Leitor(a) 2: Na verdade, como já vimos, este importante instrumento legal reforça os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, uma vez que obriga o Estado a proteger e promover a diversidade das expressões culturais; criar condições para que as culturas floresçam e interajam livremente em benefício mútuo e promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e a conscientização de seu valor nos planos local, nacional e internacional.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor(a) 1: Em fevereiro de 2007, o presidente Lula editou o Decreto nº. 6.040 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. A importância da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNCTC), entre outras, é explicitar o reconhecimento estatal e a proteção de outros grupos culturalmente diferenciados, participantes do processo civilizatório nacional, para além de indígenas e quilombolas, nos termos dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Leitor(a)2: A definição de povos e comunidades tradicionais e territórios tradicionais, assim como a de desenvolvimento sustentável, aparecem no art. 3º do referido decreto que diz que Povos e Comunidades Tradicionais são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Leitor(a) 1: Territórios Tradicionais são “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os artigos 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

Leitor(a)2: Desenvolvimento Sustentável é o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da pre-

sente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Leitor(a) 1: A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Leitor(a) 2: Dentre os objetivos específicos previstos na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades, destacamos os seguintes: solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como é o caso da RDS Nascentes Geraizeiras; garantir e valorizar as formas tradicionais de educação, como é o caso da Escola Família Agrícola Nova Esperança situada em Taiobeiras; reconhecer, com rapidez, a autoidentificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos; garantir aos povos e comunidades tradicionais o acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais, suas necessidades e demandas, com ênfase nas concepções e práticas da medicina tradicional; reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais; garantir aos povos e comunidades tradicionais o uso de seus territórios por meio de sua posse efetiva ou propriedade, mediante regularização e titulação das terras, assegurando se o livre acesso aos recursos naturais necessários à sua reprodução física, cultural, social e econômica.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem

nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor(a) 1: Em 09 de maio de 2016, a Presidenta Dilma editou o Decreto nº. 8.750 que instituiu o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT. Este Conselho, dentre outras competências, tem as seguintes atribuições: promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições; estimular, propor e fomentar a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas que resguardem a autonomia e a segurança territorial dos povos e comunidades tradicionais; propor e acompanhar a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas que resguardem a autonomia e a segurança territorial dos povos e comunidades tradicionais e seus direitos frente a ações ou intervenções públicas ou privadas que afetem ou venham a afetar seu modo de vida e/ou seus territórios tradicionais.

Leitor(a)2: O Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais é paritário. Isso quer dizer que é composto por membros dos órgãos do governo e representantes dos povos e comunidades tradicionais. Graças à atuação da Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais, os catingueiros, vazanteiros, veredeiros e apanhadores de flores sempre vivas garantiram o assento no Conselho.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor(a)1: Em janeiro de 2014, foi editada a lei estadual nº. 21.147/2014 que instituiu a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais. A Política Estadual tem como objetivos: reconhecer, respeitar e valo-

rizar a diversidade econômico-social, cultural e ambiental dos povos e comunidades tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, em áreas rurais ou urbanas; preservar e promover os direitos à identidade própria, à cultura particular, à memória histórica e ao exercício de práticas comunitárias, para o pleno exercício da cidadania, da liberdade e da individualidade; proteger e valorizar os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre seus conhecimentos, práticas e usos, assegurando-se a justa e equitativa repartição dos benefícios deles derivados;

Leitor(a)2: A Política Estadual de Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais pretende melhorar a qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais, ampliando-se as possibilidades de sustentabilidade para as gerações futuras; conferir celeridade ao reconhecimento da auto identificação dos povos e comunidades tradicionais, propiciando-lhes o acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos; garantir aos povos e comunidades tradicionais o uso de seus territórios por meio de sua posse efetiva ou propriedade, mediante regularização e titulação das terras, assegurando-se o livre acesso aos recursos naturais necessários à sua reprodução física, cultural, social e econômica.

Leitor(a)1: Ela vai, ainda, assegurar aos povos e comunidades tradicionais a permanência em seus territórios e o pleno exercício de seus direitos individuais e coletivos, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade. Vai garantir também que empresas responsáveis por projetos, obras e empreendimentos compensem ou indenizem os povos e comunidades tradicionais pelos prejuízos causados nos territórios tradicionalmente ocupados e reparem os danos físicos, culturais, ambientais ou socioeconômicos.

Leitor(a)2: A implementação e a coordenação da Política, caberão à Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais que já foi instituída e é composta por representantes do poder público e dos

povos e das comunidades tradicionais, inclusive com representação dos geraizeiros, caatingueiros, vazanteiros, veredeiros, apanhadores de flores sempre vivas.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Leitor(a)1: A comunidade geraizeira de Sobrado, situada no Município de Rio Pardo de Minas, vem lutando há quase quinze anos para defender seu território tradicional. Depois de muita formação, mobilização, organização e intercâmbios, a comunidade chegou à conclusão de que a formulação de uma lei municipal seria uma ferramenta importante para garantir o seu território e proteger sua cultura e tradições.

Leitor(a)2: A partir do ano de 2014, a comunidade Sobrado começou a viver uma forte experiência do exercício da cidadania e da democracia. Nesse período, a comunidade, contando sempre com apoio do sindicato, do CAA e de pesquisadores de várias universidades elaborou um projeto de lei para o reconhecimento de sua tradicionalidade geraizeira e proteção de seu território e seu modo de vida.

Leitor(a)1: Depois de muita negociação e pressão junto aos Vereadores e prefeito, em 10 de abril de 2015, foi sancionada a Lei Municipal nº. 1.629, denominada “Lei João Tolentino”, que reconhece e declara como “de relevante interesse social, cultural e ambiental a Comunidade Tradicional Geraizeira de Sobrado, seu território e modo de vida, com o objetivo de garantir as condições necessárias à reprodução cultural, social e econômica dessa comunidade e a preservação dos recursos ambientais imprescindíveis ao seu bem-estar”.

Todos: Nossos direitos vêm, nossos direitos vêm! Se não vierem nossos direitos, o Brasil perde também!

Animador (a): Vamos refletir a leitura bíblica de I Timóteo 1, 1-8

Vamos conversar um pouco?

O que a carta de Timóteo nos fala sobre a lei?

Como vimos, já existe no ordenamento jurídico do nosso país várias leis que garantem direitos dos povos e comunidades tradicionais. Dos direitos que vimos hoje, quais estão sendo efetivados em nossa comunidade?

O que podemos e devemos fazer para que as leis que já “estão no papel” sejam cumpridas, de fato?

A Quinta Conferência Geraizeira será um espaço muito importante de discussão, articulação, troca de experiências e para o fortalecimento das comunidades na luta pelos seus direitos. A partir dos assuntos que discutimos nesses encontros, quais as principais reivindicações e propostas que podemos apresentar na Conferência?

> PRECES ESPONTÂNEAS

> ORAÇÃO DO PAI-NOSSO ECUMÊNICO

> CANTO FINAL: BAIÃO DAS COMUNIDADES



V – CONFERÊNCIA GERAIZEIRA

Objetivos da Conferência:

- a) Compartilhar experiências, possibilitar espaços de trocas e denúncias relacionadas a violações de direitos;
- b) Avaliar a situação atual das lutas por território e água;
- c) Refletir sobre a importância das águas dos gerais, cabeceiras de nascentes, córregos, rios e ribeirões;
- d) Debater propostas de regularização fundiária dos territórios frente ao marco legal de povos e comunidades tradicionais.

Cantos

1. ORDEM E PROGRESSO – ZÉ PINTO

Este é o nosso país, esta é a nossa bandeira.

É por amor a esta Pátria-Brasil, que a gente segue em fileira.

- Queremos mais felicidade/ no ceu deste olhar cor de anil./ No verde esperança sem fogo,/ bandeira que o povo assumiu.

- Amarelos são os campos floridos/, as faces agora rosadas./ Se o branco da paz irradia,/ vitória das mãos calejadas.

- Queremos que abrace esta terra/ por ela quem sente paixão./ Quem põe com carinho a semente/ pra alimentar a nação.

- A ordem é ninguém passar fome/, Progresso é o povo feliz./ A reforma agrária é a volta/ do agricultor à raiz.

2. AXÉ – IRÁ CHEGAR

Irá chegar um novo dia. Um novo céu, uma nova terra, um novo mar. E nesse dia, os oprimidos, a uma só voz irão cantar.

- Na nova terra o negro não vai ter corrente, e o nosso índio vai ser visto como gente. Na nova terra, o negro, o índio e o mulato, o branco e todos vão comer no mesmo prato.

- Na nova terra o fraco, o pobre e o injustiçado, serão juízes deste mundo de pecado. Na nova terra o forte o grande e o prepotente irão chorar ate ranger os dentes.

- Na nova terra a mulher terá direitos. Não sofrerá humilhações e preconceitos. O seu trabalho todos irão valorizar, das decisões ela irá participar.

- Na nova terra os povos todos irmanados, com sua cultura e direitos respeitados, farão da vida um bonito amanhecer. Com igualdade no direito de viver.

- A ordem é ninguém passar fome/, Progresso é o povo feliz./ A reforma agrária é a volta/ do agricultor à raiz.

3. BANDEIRA DE LUTA

Traga a bandeira de luta, deixa a bandeira passar. Essa é a nossa conduta. Vamos unir pra mudar

-Deixa fluir a esperança porque na bonança vamos resgatar./ Guardada bem na memória, a nossa história vai continuar.

-Bate cundum na bandeira, o bate cundum da mudança chegou./ É na roça na cidade, na sociedade sou trabalhador.

-Temos um projeto novo: a cidadania no libertador./ Não fique aí parado, se ajunte à moçada. É nessa que eu vou.

- Você já vem consciente, e ajude a gente a se organizar./ Buscando a cidadania, e no dia-a-dia vamos chegar lá.

-somos da história sujeitos, e nossos direitos não podem acabar./ As nossas buscas de paz, justiça e igualdade vão continuar.

4. XOTE AGROECOLÓGICO

Já posso respirar e voltar a plantar. A terra renascendo, brotando sem parar. É a agroecologia e a agricultura familiar. Com organização e resistência popular. (bis)

Com organização e resistência popular

Cadê o arroz e o feijão – plantou e colheu.

O milho de São João – plantou e colheu.

Agrofloresta como tá – plantou e colheu.

Transgênico e veneno desapareceu

5. PEIXE VIVO

Como pode um peixe vivo viver fora da água fria. (bis). Como poderei viver, como poderei viver, sem a água, sem a árvore, sem a agroecologia. (bis)

6. BAIÃO DAS COMUNIDADES

Somos gente nova vivendo a união, Somos povo semente de uma nova nação ê, ê.... Somos gente nova vivendo o amor, Somos comunidade, povo do senhor, ê, ê...

-Vou convidar os meus irmãos trabalha-dores: Operários, lavradores, bisca-teiros e outros mais. E juntos vamos celebrar a confiança Nossa luta na esperança de ter terra, pão e paz, ê, ê.

-Vou convidar os índios que ainda existem, As tribos que ainda insistem no direito de viver. E juntos vamos reunidos na memória, Celebrar uma vitória que vai ter que acontecer, ê, ê.

- Convido os negros, irmãos no sangue e na sina; Seu gingado nos ensina a dança da redenção. De braços dados, no terreiro da irmandade, Vamos sambar de verdade, enquanto chega a razão, ê, ê.

7.SEM MEDO DE SER MULHER

**Pra mudar a sociedade
Do jeito que a gente quer
Participando sem medo
De ser mulher.(2X)**

- Por que a luta não é só dos companheiros

Participando sem medo ser mulher.

Pisando firme sem medir nenhum segredo

Participando sem medo ser mulher.

- Pois sem mulher a luta vai pala metade

Participando sem medo ser mulher.

Fortalecendo os movimentos populares

Participando sem medo ser mulher.

- Na aliança operaria e camponesa

Participando sem medo ser mulher.

Pois a vitória vai ser nossa com certeza

Participando sem medo ser mulher.



